



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01639 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 135/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **16 de setembro de 2020**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME		CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	
Simone	Tokarski	052.108.699-03	Assistente Social	11/05/2011	A
Matos		94292212 SSP/PR		11/04/2016	

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de Setembro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)